ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº. 02/2018

SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Em de 1º Março de 2018.

Às oito horas e trinta minutos, no plenário 03, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO – Presidente, GUIOMAR TEODORO BORGES, CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, DIRCEU DOS SANTOS, SERLY MARCONDES ALVES, CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA e NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO – Convocada . Representante do Ministério Público Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES.

Foi aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGADO 01

Agravo Regimental 88709/2015 - Classe: CNJ - 206 COMARCA CAPITAL. Protocolo: 88709/2015. Numeração Única: 0088709-09.2015.8.11.0000 .

RELATOR:DES. DIRCEU DOS SANTOS
1º VOGAL: DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA
2º VOGAL: DESA. SERLY MARCONDES ALVES
3º VOGAL: DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
4º VOGAL: DES. GUIOMAR TEODORO BORGES
5º VOGAL: DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

AGRAVANTE(S):MANO CENTER COMÉRCIO LTDA.(Advs: Dr. ALAN VAGNER SCHMIDEL)
AGRAVADO(S):BASF S. A

A 2ª Turma De Câmaras Cíveis Reunidas De Direito Privado proferiu a seguinte decisão em sessão hoje realizada neste feito: À UNANIMIDADE,DESPROVEU O AGRAVO REGIMENTAL

DECISÃO ADIADA - PJE (01)

Número Único: 1002891-04.2017.8.11.0000
Classe: RECLAMAÇÃO(244)
Assunto: [Coisas, Propriedade, Aquisição, Acessão]
Relator: DES(A). DIRCEU DOS SANTOS
Decisão: **ADIADA A CONCLUSÃO DO JULGAMENTO,EM FACE DO PEDIDO**

Documento assinado digitalmente por: RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 32K7KVD2

DE VISTA COMPARTILHADA DO 2º E 3º VOGAIS, APÓS O VOTO DA 1ª VOGAL, JULGANDO IMPROCEDENTE A RECLMAÇÃO. O RELATOR E A 4ª VOGAL JULGOU-A PROCEDENTE.

JULGADOS PJE (11)

Número Único: 1009546-89.2017.8.11.0000
Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA (221)
Assunto: [Indenização por Dano Moral, Competência, Descontos Indevidos]
Relator: DES(A). GUIOMAR TEODORO BORGES
Decisão: **À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO.**

Número Único: 1014082-46.2017.8.11.0000
Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA (221)
Assunto: [Contratos Bancários, Competência]
Relator: DES(A). GUIOMAR TEODORO BORGES
Decisão: **À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE.**

Número Único: 1003553-02.2016.8.11.0000
Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA (221)
Assunto: [Competência]
Relator: DES(A). CLEUCITEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Decisão: **À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE.**

Número Único: 1008240-85.2017.8.11.0000
Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA (221)
Assunto: [Retificação de Nome]
Relator: DES(A). CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
Decisão: **À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUIZ CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Número Único: 1003183-23.2016.8.11.0000
Classe: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL (1689)
Assunto: [Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Moral, Tempestividade, Cabimento]
Relator: DES(A). SERLY MARCONDES ALVES
Decisão: **À UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**

Documento assinado digitalmente por: RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 32K7KVD2

Número Único: 1001948-21.2016.8.11.0000
Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA(221)
Assunto: [Bancários, Competência]
Relator: DES(A). SERLY MARCONDES ALVES
Decisão: **À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO.**

Número Único: 1013459-79.2017.8.11.0000
Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA(221)
Assunto: [Competência da Justiça Estadual]
Relator: DES(A). CLEUCITEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Decisão: **À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE.**

Número Único: 1008993-42.2017.8.11.0000
Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA(221)
Assunto: [Competência da Justiça Estadual]
Relator: DES(A). CLEUCITEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Decisão: **À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO.**

Número Único: 1012090-50.2017.8.11.0000
Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA(221)
Assunto: [Alimentos]
Relator: DES(A). GUIOMAR TEODORO BORGES
Decisão: **À UNANIMIDADE, ACOLHEU, PARCIALMENTE, O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO DA 2ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS/MT.**

Número Único: 1011895-65.2017.8.11.0000
Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA(221)
Assunto: [Alienação Fiduciária, Competência]
Relator: DES(A). RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Decisão: **À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL.**

Número Único: 1013814-89.2017.8.11.0000
Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA(221)
Assunto: [Competência, Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução]
Relator: DES(A). RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Decisão: **À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, DECLARANDO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO.**

Documento assinado digitalmente por: RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 32K7KVD2

Nada mais havendo a tratar, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador Presidente, encerrou a sessão às nove horas e quinze minutos.

Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Presidente da Segunda Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado
(Ata assinada digitalmente)

Documento assinado digitalmente por: RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 32K7KVD2